

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 54 - DE 10 DE JULHO DE 1980

EMENTA:- Autoriza aquisição, pela Universidade, de coleção de livros.

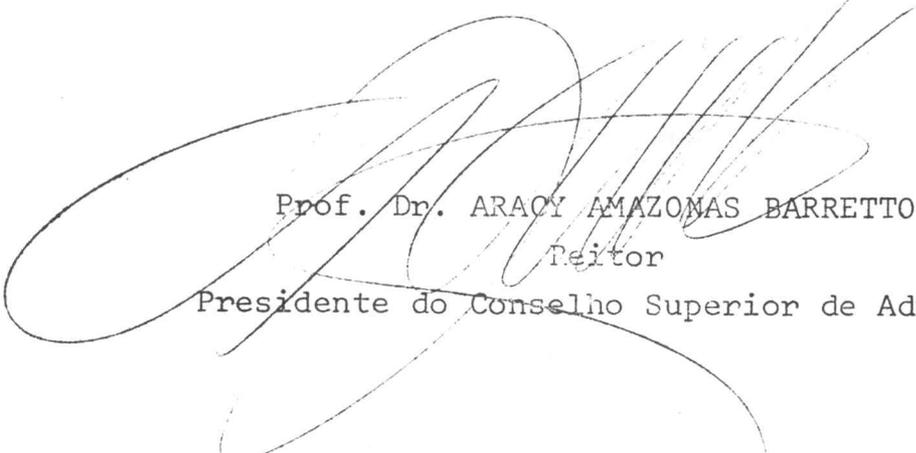
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de julho de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a adquirir a coleção de livros pertencentes à sra. MARIA ANTONIETTA PINHEIRO CONDURÚ, viúva do professor José Maria Hesketh Condurú, avaliada em Cr\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos cruzeiros), conforme detalhamento constante do proceso nº 08.663/78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de julho de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração